



Prefeitura Municipal de Brejão

Portaria nº 0337/99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do estado Sobretudo pelos Decretos Estaduais nº 20.489 de 23.04.98 e Municipal nº 0025/98 de 30 de Abril de 1998.

RESOLVE:

I - Nomear a COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À SECA NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE, conforme discriminação abaixo:

- 1- Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
GERALDO BEZERRA DE ARAUJO (Presidente)
RAUL BARBOSA CALADO (Suplente)
- 2- Representante da Câmara Municipal de Vereadores
JOSÉ ARAUJO SOBRINHO (Situação)
EVA MARIA DE ARAUJO ALVES (Oposição)
- 3- Representante da EMATER-PE
MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CAVALCANTE (Titular)
JOSÉ FERREIRA DA SILVA (Suplente)
- 4- Representante dos Agentes Comunitários de Saúde
MARCIA MARIA TENÓRIO DE CARVALHO (Titular)
MARIA APARECIDA S. DE BARROS (Suplente)
- 5- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brejão-PE
ANTONIO TIMÓTEO DA SILVA (Titular)
MARIA FRANCISCA DA SILVA (Suplente)
- 6- Representante da Igreja Católica
SEBASTIANA FRANCISCA DO N. LOPES (Titular)
REGINA ERMINIA DE CARVALHO (Suplente)

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00





Prefeitura Municipal de Brejão

- 7- Representante Associações de Desenvolvimento Comunitário de Brejão
JULIO VARDIO DE SIQUEIRA PINTO (Titular)
ELIANE DE OLIVEIRA LIMA (Suplente)
- 8- Representante Associação Comunitária de Santa Rita
ADEVÂNIO FAUSTO BEZERRA (Titular)
GERCINO FERREIRA DE AZEVEDO (Suplente)
- 9- Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural
OZINA DE BRITO SILVA (Titular)
CARLOS ALBERTO DE BARROS (Suplente)
- 10- Representante da Igreja Protestante
LUZANÍ GONZAGA DE FARIAS (Titular)
CLAUDETE VIEIRA DOS SANTOS (Suplente)

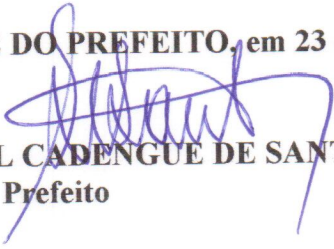
II- Esta Portaria substitui a portaria nº 0234/98 de 05.05.98

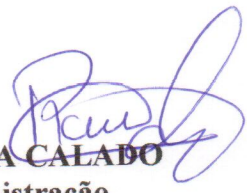
III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV- Revogadas as disposições em contrário.

V- Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Abril de 1999.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. de Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

